



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 2879, de 03 de fevereiro de 2014.

Cessa efeitos das Portarias nº 2734 e 2776 e dá outras providências.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art.1º. Cessar efeitos das Portarias nº 2734 e 2776, que alterou a carga horária temporariamente de servidores do Magistério Público Municipal, abaixo relacionados:

- Charlene Ap. Mazzarollo Fiorese
- Giceli de Fátima Borin Bonadiman
- Simara Pedroso Vettori

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 03 de fevereiro de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot  
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin  
Secretário de Administração e Finanças.